

164ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 24 a 28 de junho de 2019

CE164.R17
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE164.R17

AGENDA PROVISÓRIA DO 57º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 71ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

A 164ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado a agenda provisória (documento CD57/1) preparada pela Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana para a 57º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), 71ª Sessão do Comitê Regional da Organização Mundial da Saúde (OMS) para as Américas, apresentada como anexo A ao documento CE164/3;

Levando em conta as disposições do Artigo 12.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Artigo 7 do Regulamento Interno do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Aprovar a agenda provisória (documento CD57/1) preparada pela Diretora da OPAS para a 57º Conselho Diretor da OPAS, 71ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.

(Oitava reunião, 27 de junho de 2019)
